

## Pedido de Informação 063/2025

Exmo. Sr.
Edimar Santo Biazzi
Presidente da Câmara Municipal
Vacaria - RS.

## **Senhor Presidente:**

O Vereador que este subscreve, vem a presença de Vossa Senhoria, no sentido de requerer que após tramitação regimental, seja encaminhado ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de Informações:

Visando a obtenção de esclarecimentos, com referência as medidas adotadas em atenção ao Pedido de Providências 018/2025, datado de 10 de janeiro de 2.025, no sentido da correção dos salários dos Profissionais de Psicologia com 20 horas e 40 horas. Na ocasião a notícia era de que os profissionais que cumpriam 20 horas recebiam R\$ 52,08 por hora, enquanto aqueles que cumprem 40 horas recebiam R\$ 30,39 por hora, o que representava uma diferença de aproximadamente 71% no valor da hora: Psicólogo com 20 horas recebiam salário de R\$ 4.551,52 e Psicólogo com 40 horas recebiam salário de R\$ 5.263,44.

## **JUSTIFICATIVA**

- Considerando o encaminhamento do Pedido de Providências 018/2025, datado de 10 de janeiro de 2.025, no sentido da correção dos salários dos Profissionais de Psicologia com 20 horas e 40 horas. Na ocasião a notícia era de que os profissionais que cumpriam 20 horas recebiam R\$ 52,08 por hora, enquanto aqueles que cumprem 40 horas recebiam R\$ 30,39, o que representava uma diferença de aproximadamente 71% no valor da hora. Desta forma: Psicólogo 20 horas: Salário de R\$ 4.551,52; Psicólogo 40 horas: Salário de R\$ 5.263,44;

Considerando que a situação referenciada configurava uma injustiça, feria princípios constitucionais, carecia de correção e, de maneira coerente deveria ser feita equiparação na remuneração por hora trabalhada para os psicólogos da Secretaria Municipal de Saúde.

Vacaria, 05 de setembro de 2025.

George Niclaides de Moraes Pires (PP)

